

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JONATAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 29.347.460/0001-72, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, de forma presencial e remota, na área do direito público, voltado para assessoria jurídica nos processos internos, especificamente no setor de licitação e contratos da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN, no valor estimado de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2025.

Jean Ribeiro da Silva
Vereador/Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 75321823

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2025. EDIÇÃO 2067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>